Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000017/2026-23 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8559, datada de 31 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2026	
Nº do processo SEI	00224.001030/2025-75
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	CALC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	53.869.413/0001-73
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA NA LOCALIDADE: MALHADA GRANDE II, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI
Prazo de vigência do Contrato	165 (cento e sessenta e cinco) dias.
Prazo de execução das obras/serviços	60 (sessenta) dias.
Data de assinatura do contrato	30 de março de 2026.
Valor global	R$ 259.151,40 (Duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fontes de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JOSÉ WENDEL LAURINDO DE OLIVEIRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8561, datada de 31 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 001/2026

AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE CHEFF ESCOLAR Nº 096/2023

PROCESSO: 00011.082072/2024-13

CONTRATADA: DigithoBrasil Soluções em Software LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 04.496.152/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso do software cheff escolar para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Piauí, contemplando a implantação, manutenção corretiva, suporte técnico e treinamento.

A Secretária Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação dos parágrafos 6º e 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, e acolhendo o acordado na "Cláusula Sexta – Do reajuste" do Contrato de fornecimento de licença de uso do software Cheff Escolar nº 096/2023, RESOLVE acrescentar ao valor mensal do contrato R$ 14.609,56 (quatorze mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), praticado no período de outubro/2023 a setembro/2024 o índice de reajuste desse mesmo período (4,35%), calculado pelo IPCA-E (018720616), fixando o novo valor mensal em R$ 350.629,44 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro), passando o valor global para R$ 8.411.077,44(oito milhões, quatrocentos e onze mil, setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com efeito aplicável a partir de dezembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí